



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria da Agricultura e Meio- Ambiente
Vinculado ao DFD:	29/SMA

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

Aquisição de serviço emergencial de atendimento a pequenos animais, quando do recebimento de denúncias de animais em situação degradante ou de maus tratos, abrangendo os de rua e os de propriedade de famílias de baixa renda, cuja responsabilidade final do atendimento é do poder público.

A coordenadoria de Educação Ambiental e Bem Estar Animal do Departamento do Meio Ambiente do Município de Forquilha recebe constantemente informações e denúncias de animais em situação degradante ou de maus tratos, sendo, conforme acima demonstrado, obrigação deste Órgão Público atuar para mitigar ou eliminar estes atos de maus tratos e sofrimento dos animais.

No presente momento, alguns procedimentos com baixa complexibilidade, sem a necessidade de procedimentos cirúrgicos ou internação, estão sendo realizados pelo responsável coordenador de educação ambiental e bem estar animal, pois este também é médico veterinário.

Porém algumas demandas necessitam de atendimento especializado em clínica veterinária devido a complexibilidade do caso e necessidade de estrutura adequada, conforme a contratação específica.

A domesticação e o aumento do vínculo com os animais, tem demonstrado imposições da população em proporcionar melhorias ao bem estar e qualidade de vida a estes animais.

Desta forma, surge a necessidade de realização de serviço emergencial no atendimento a cães e gatos, incluindo animais de rua e os de propriedade de famílias de baixa renda, afim de minimizar a repercussão de notícias, proporcionando procedimentos cirúrgicos, exames específicos para diagnósticos de patologias e internação com a finalidade de solução ao sofrimento animal.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Informamos que na etapa de planejamento, foram realizadas análises de contratações similares feitas por outros órgãos públicos e entidades da administração pública, a fim de identificar nestas contratações a existência de nova metodologias ou tecnologias que melhor atendam às necessidades da Administração, e a forma que nossa equipe técnica entendeu como sendo a mais eficiente e adequada para atendimento das necessidades desta Municipalidade, tendo em vista que a Municipalidade não possui estrutura destinada para prestação de serviços veterinários, sendo a forma presente neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A- Acionamento de servidores públicos para prestação de serviços de forma exclusiva, 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados. Sendo necessário: 02 Médicos Veterinários, 01 auxiliar veterinário, 01 auxiliar administrador, 02 auxiliares de serviços gerais e 01 motorista. Aquisição de um espaço/propriedade para instalação da estrutura que esteja de acordo com as normas de vigilância sanitária e que construído visando a proteção e bem-estar dos animais. Veículo com carroceria adequada para realizar o transporte dos animais, de acordo com as especificações técnicas necessária para a execução e prestação do serviço.
E por fim, aquisição de todos materiais, equipamentos e insumos necessários para a prestação dos

serviços veterinários: EPI'S, alimentação para os animais, medicamentos, uniformes, estruturação do local da prestação do serviço.

B- Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço. No caso dos serviços em tela não se vislumbram outras soluções de mercado senão a terceirização da prestação do serviço complementar ao que atualmente já está sendo realizado. Esta opção se visualiza visto que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente não dispõe de recursos humanos suficientes, tampouco de estrutura ou propriedade para execução dos serviços pretendidos. Cabe ressaltar que as empresas adquirem materiais em quantidade superior as necessidades de determinada unidade, visto que mantem vários contratos, podendo assim, obter preços mais reduzidos do que a Administração Municipal.

Ademais, a aquisição de veículo, bem como sua manutenção periódica e seguro tornará mais onerosa aos cofres públicos fazendo com que a aquisição se torne inviável.

Deste modo, pretende-se com o presente processo licitatório obter os menores preços possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades do Município, prezando pela eficiência, eficácia e efetividade do serviço prestado. Por fim, constatou-se que o mercado oferece o serviço almejado através de Clínica Veterinária e/ ou Hospital Veterinário.

3. Descrição da solução adotada:

Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

Assumir responsabilidade técnica pelos serviços prestados. Fornecer todos os materiais, acessórios e equipamentos necessários para a fiel e perfeita execução dos serviços objeto deste termo de licitação, eis que englobados no preço contratado. Prestar atendimento na mesma qualidade dos serviços particulares. Pagar todos os tributos que indicam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A quantidade dos itens descritos foi baseada de acordo com a demanda observada no último ano, e do conhecimento técnico do responsável pela coordenação do Bem Estar Animal, pois este também é médico veterinário.

A necessidade dos devidos serviços será identificada pela demanda através da avaliação presencial ou dos meios de comunicação do departamento do meio-ambiente.

A estimativa das quantidades está baseada na planilha em anexo dos atendimentos do responsável pelo bem estar animal no último ano.

6. Estimativa do valor da contratação:

O valor estimado para a contratação é R\$ 325.404,47, já previsto no lote 1 do edital 101/2024 fracassado em 25/10/2024.

Conforme planilha orçamentaria em anexo.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

O objeto da presente licitação comporta diversos itens que de maneira obrigatória são correlacionados.

Exemplo: Uma animal vítima de atropelamento pode apresentar uma fratura exposta, por sua definição é uma fratura associada a uma lesão de partes moles, que causa a exposição de fratura ou hematoma fraturario ao ambiente externo, causando uma grande perda de sangue, podendo ou não, possuir a necessidade de uma transfusão sanguínea, além do procedimento cirúrgico.

Com isso, a necessidade do objeto da licitação ser correlacionados, afim de proporcionar agilidade

no atendimento para melhora do quadro clínico do animal, inclusive com a necessidade de transporte. Com tudo será parcelado por item.	
8. Contratações correlatas e/ou interdependentes: Interdependentes: Não aplica. Correlatas: Não se aplica.	
9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual: O Município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.	
10. Resultados pretendidos: Atender a demanda necessária atualmente e uma possível crescente da mesma, visto que o município recebe constantemente informações de animais em situação degradante ou de maus tratos.	
11. Providências a serem adotadas: Realização da dispensa de licitação pelo sistema de registro de preço. (Retificado para atender a forma de contratação via Dispensa de Licitação)	
12. Possíveis impactos ambientais: Não possui.	
13. Adequação da forma de contratação: Esta equipe sugere a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, nos moldes do artigo 75, inciso III da Lei nº 14.133/2021, considerando a realização de dois processos licitatórios recentes, transcorridos em outubro deste ano, amplamente divulgados nos meios legais, realizados tempestivamente a fim de garantir a continuidade dos serviços, porém restando fracassados pelos motivos citados no item 8 deste ETP. A contratação deverá seguir os mesmos moldes dos dois últimos processos licitatórios deflagrados. A opção pelo registro de preços, justifica-se pela manutenção das condições dos processos licitatórios relacionados e, como já justificado no ETP vinculado ao DFD n. 29/2024/Licitações “por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.”	

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
x	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
x	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. (JUSTIFICAR)

Forquilha/SC, 11/12/2024

Magali Nuernberg Romagna Feltrin
Coordenadora de Serviços Ambientais/ 7080742

Leandro Arns Back
Gerente de Licenciamento e fiscalização Ambiental/2780

Maria Laura Cândido da Rosa
Coordenadora do Meio Ambiente e Bem Estar Animal/ 7080817